



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 388/2019 – de 30 de Julho de 2019

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assai, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, às servidoras abaixo relacionadas, durante o período de 05 de Agosto de 2019 a 03 de Outubro de 2019, em substituição à professora Sheila Regina Terrenas, matrículas 3031 e 3173, que se encontrará em Licença-Prêmio:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Darcy Souza Lacal	1826	MC-1	Escola Municipal Princesa Izabel
2	Simone Silva Rocha	3214	MA-1	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assai, Estado do Paraná, aos 30 de Julho de 2019.

Acácio Secci
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/07/19, Edição nº 1559

Assinatura